



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 376, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.001618/2009**,

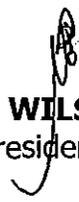
R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento da denúncia conforme estipula o Parágrafo único do artigo 144 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de junho de 2010


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente